

Seminário

Novas Perspectivas para Soluções de Conflitos Ambientais

A visão de juristas e
engenheiros



ABNT e as normas ambientais

REALIZAÇÃO





Sobre a ABNT

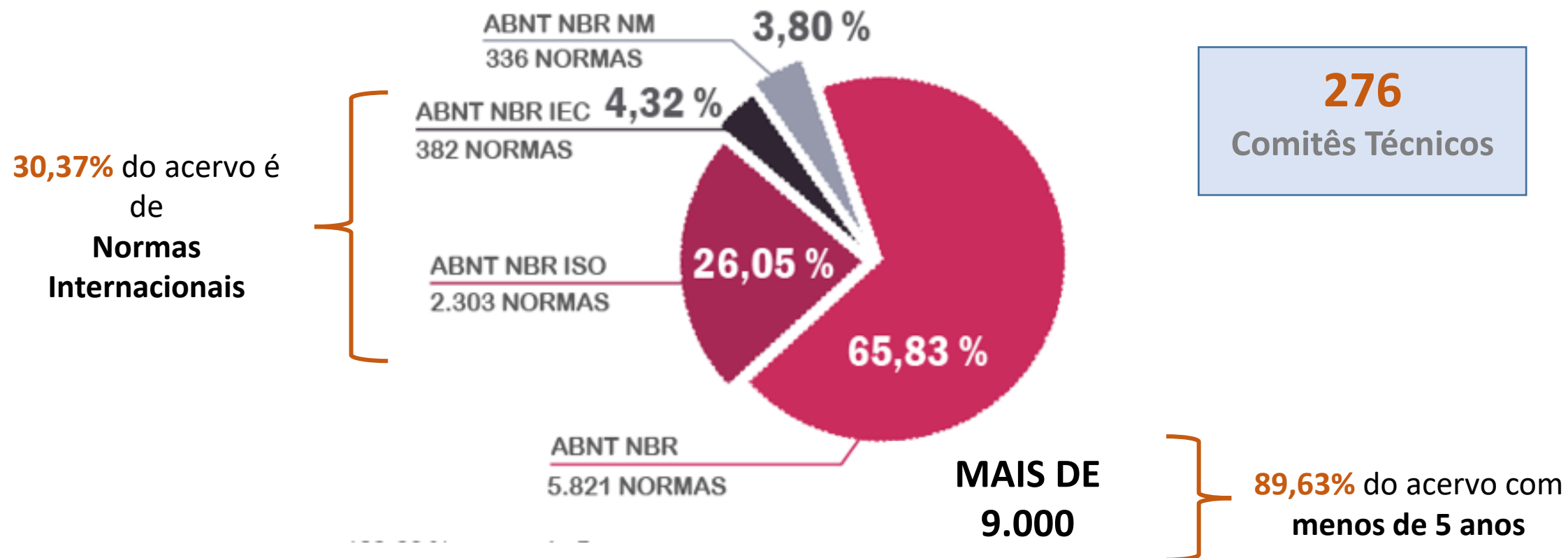
- Fundada em 1940;
- Privada, sem fins lucrativos e de utilidade pública;
- Foro Nacional de Normalização (único);
- Representante do Brasil na ISO, IEC, COPANT e AMN (entidades internacionais e regionais de normalização);
- Membro fundador da ISO, COPANT e AMN;
- Responsável pela elaboração de Normas Brasileiras (ABNT NBR);
- Signatária do Código de Boas Práticas em Normalização da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- Organismo certificador de produtos, serviços, sistemas e rotulagem ambiental;
- Na área de capacitação, atua com cursos e treinamentos.



NORMALIZAÇÃO BRASILEIRA

➤ Números

ACERVO DE NORMAS ABNT





CERTIFICAÇÃO ABNT

- Atua desde 1950 na área de certificação;
- Possui atualmente mais de 400 programas de certificação, nos mais diversos segmentos;
- É o Organismo Certificador de Produtos (OCP) com o maior escopo de acreditação junto ao Inmetro;
- É um dos primeiros Organismos de Verificação e Validação (OVV) de Gases de Efeito Estufa (GEE) na América Latina, permitindo oferecer os serviços de verificação de inventários de GEE e validação de projetos de redução de emissões a custos adequados à realidade da indústria Brasileira;
- Possui atuação marcante nas Américas, Europa e Ásia, realizando auditorias em mais de 30 países;
- **A ABNT é único membro pleno na América do Sul do Global Ecolabelling Network (GEN), entidade internacional que promove a rotulagem ambiental em todo o mundo.**





CAPACITAÇÃO ABNT – MEIO AMBIENTE

- ABNT PR 2030 - ESG: a Prática na prática "Ambiental, Social e Governança"
- Formação de auditor interno na ABNT PR 2030:2022
- Formação de Auditor Líder ESG ABNT PR 2030:2022
- Formação de auditor interno de sistema de gestão ambiental
- Gases Efeito Estufa - elaboração de relatórios de emissões - ABNT NBR ISO 14064
- Gestão de recursos hídricos
- Gestão de resíduos sólidos
- Introdução aos requisitos da PR 2060 – Neutralidade de Carbono
- Lei de crimes ambientais âmbito federal
- Licenciamento ambiental
- Pegada de Carbono de um Produto (CFP) - ABNT NBR ISO 14067
- Sistemas de gestão ambiental - ABNT NBR ISO 14001

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



➤ Lei 13.874 – Liberdade Econômica

- Decreto 10.229:2020
- **Diminuição da intervenção e da presença do Estado nas atividades privadas**
- **Regras mais claras para ampliar a competitividade**
- **Alinhamento com o conhecimento tecnológico consolidado internacionalmente** - normas infralegais desatualizadas podem ser desconsideradas, desde que não seja restrito pela lei.
- **Organizações aceitas como Normas Internacionais:** ISO, IEC, ITU, Codex Alimentarius, OIML

MENOS LEIS

Agências
Regulamentadoras:

- ✓ INMETRO;
- ✓ ANVISA;
- ✓ MAPA



MAIS NORMAS



INDÚSTRIA



➤ Lei 14.133 – Licitações e Contratos Administrativos

- Estabelece maior isonomia competitiva aos fornecedores de produtos e serviços para a administração pública, minimizando a concorrência desleal.
- Estabelece margem preferencial para bens e produtos em licitações nacionais e internacionais que atendam às normas técnicas.
- Inclui a obrigatoriedade de apresentação de prova de qualidade pelo fornecedor de produtos e serviços através do atendimento às normas técnicas.



Art. 42. A prova de qualidade de produto apresentado pelos proponentes como similar ao das marcas eventualmente indicadas no edital será admitida por qualquer um dos seguintes meios:

I - comprovação de que o produto está de acordo com as normas técnicas determinadas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por outra entidade credenciada pelo Inmetro.



Normalização Nacional Destques





ABNT Plano Ação Climática – Temas Abordados

- Redução de Emissões
- Novas Tecnologias
- Nova abordagem
- Substituição de fontes de combustíveis fóssil por energias renováveis

Gerenciamento e redução de emissões de Gases Efeito Estufa

Captura de Gases de Efeito Estufa – CCUS

Eficiência Energética

Barragens e Geração de Energia Hidroelétrica

Energia Solar Fotovoltaica

Energia Eólica

Biocombustíveis

Hidrogênio Verde

Automóveis Elétricos

Biodiversidade

Combate a Incêndio Florestal

Métricas para controle de Desflorestamento

Gestão de Resíduos Sólidos

Economia Circular

ESG

Normas para Gestão Ambiental e Emissões de Carbono

Combate a Desertificação

- ABNT NBR ISO 14055 - Combate à Desertificação (parte 1 e 2)
- ABNT NBR ISO 14001 e 14002 - Gestão ambiental – requisitos e diretrizes para implementação
- ABNT NBR ISO 14004 – Gestão Ambiental – Diretrizes para implementação
- ABNT NBR ISO 14005 – Gestão Ambiental – Avaliação de Desempenho ambiental
- ABNT NBR ISO 14008 – Avaliação monetária de impactos ambientais
- ABNT NBR ISO 14030 - Avaliação de Performance Ambiental – Títulos Verdes (parte 1 a 4)

Gestão de Emissões de Carbono

- ABNT PR 2060 – Demonstração de Neutralidade de Carbono
- ABNT NBR ISO 14064 - Gestão de Gases de Efeito Estufa (parte 1 a 3)
- ABNT NBR ISO 14065 – Verificação e Validação de informações ambientais
- ABNT NBR ISO 14066 – Requisitos para equipes de verificação e validação de gases de efeito estufa
- ABNT NBR ISO 14067 – Requisitos para quantificação de pegada de carbono
- ABNT NBR ISO 14069 – Gases de Efeito Estufa – Quantificação e elaboração de relatórios de emissões
- ABNT NBR ISO 14090 – Adaptação às Mudanças Climáticas – Princípios, diretrizes e requisitos
- ABNT NBR ISO 14091 – Adaptação às Mudanças Climáticas – diretrizes em vulnerabilidades impactos e avaliação de risco
- ABNT NBR IWA 42 – Diretrizes para Net Zero
- ISO 14068 – Gestão de gases de efeito estufa e mudanças climáticas (em desenvolvimento na ISO)
- ISO 14069 – Relatório e quantificação de gases de efeito estufa (em desenvolvimento na ISO)

Captura de Carbono (CCUS)

- ABNT NBR ISO 27912 – Captura de dióxido de carbono – sistemas tecnologias e processos
- ABNT NBR ISO 27916 – Captura de dióxido de carbono – captura, transporte e estocagem geológica
- ABNT NBR ISO 27926 - Captura de dióxido de carbono – recuperação avançada de óleo



Normas Publicadas



Normas em Desenvolvimento



Normalização sustentável – Eficiência energética

Revisão das normas existentes

- ABNT NBR 15215 – Iluminação natural (partes 1 e 2);
- ABNT NBR 15220 – Desempenho térmico de edificações (partes 1 a 5);
- ABNT NBR 15575 – Desempenho das edificações (partes 1 a 6).

Adoção de Normas Internacionais (ISO)

- Série ISO 52000 – *Energy performance of buildings*.

Elaboração de novas normas

- Desempenho de edificações não residenciais.



Normalização sustentável – Energia

ABNT/CEE-252 - Energia Eólica

- fortalecimento do processo de diversificação da matriz energética brasileira;
- sistemas de conversão de energia eólica em energia elétrica;
- sistemas de armazenamento de energia;
- sistemas de transmissão;
- sistemas de controle e segurança e aspectos ambientais, no que concerne a terminologia, requisitos, métodos de ensaio e generalidades.



Normalização sustentável – Energia

ABNT/CEE-253 - Energia Solar Fotovoltaica

- fortalecimento do processo de diversificação da matriz energética brasileira, compreendendo sistemas fotovoltaicos de conversão de radiação solar em energia elétrica

ABNT/CEE-257 - Energia Solar Térmica

- fortalecimento do processo de diversificação da matriz energética brasileira, compreendendo os equipamentos e os componentes do sistema de energia solar térmica, bem como o projeto, a instalação, o comissionamento, a avaliação de desempenho, a inspeção e a manutenção desses sistemas



Prática Recomendada 2030 Environmental, Social and Governance (ESG)

- **Escopo:** Estabelece critérios básicos e graus de maturidade para os eixos ambiental, social e de governança para geração de um modelo de direcionamento e avaliação de empresas e organizações.
 - Objetivando ser aplicada por organizações de qualquer tamanho ou porte no mercado brasileiro.
- Participação de mais de 120 representantes da indústria, agricultura, comércio, serviços, financeiro, e de outros diversos setores
- Lançada em 14 de dezembro de 2022
- Primeira norma ESG no mundo!
- Realizados mais de 20 cursos ESG com mais de 500 participantes





ABNT PR 2030 – Parte: 2 Determinação da materialidade

- Continuidade dos trabalhos objetivando apresentar os demais aspectos do trabalho de ESG (materialidade, modelo de indicadores, relatórios etc).

- Reuniões atualmente em curso: até o momento oito Plenárias trataram do tema:

➔ *Mais de 10 reuniões do Grupo de Trabalho responsável para debater a constituição do projeto*

Expectativas:

- *Conclusão dos debates e submissão à Consulta Nacional: abril de 2024*
- *Previsão de publicação (após aprovação na Consulta): junho de 2024*

Reuniões Plenárias	Data
4ª REUNIÃO/2023	12.06.2023
5ª REUNIÃO/2023	10.07.2023
7ª REUNIÃO/2023	11.09.2023
8ª REUNIÃO/2023	09.10.2023
9ª REUNIÃO/2023	11.12.2023
1ª REUNIÃO/2024	15.01.2024
2ª REUNIÃO/2024	05.02.2024
3ª REUNIÃO/2024	11.03.2024



ABNT PR 2030 – Parte: 2

Determinação da materialidade

- Visa oferecer orientações para organizações que buscam aprimorar sua abordagem na determinação da materialidade.
- Definição de um método estruturado para identificar e priorizar os temas materiais ESG, explorando os diferentes aspectos que compõem a materialidade nos âmbitos financeiros, sociais e ambientais, considerando a diversidade de perspectivas das partes interessadas.
- Aborda a importância do engajamento com as partes interessadas para capturar uma visão mais completa das expectativas e preocupações relevantes para a organização.
- Visa fortalecer a transparência, a confiança e a capacidade de resposta da organização frente às demandas do mercado e da sociedade



Avaliação da Conformidade - ESG

- O Programa de Verificação da ABNT acompanha e avalia a organização, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que o ambiente corporativo atende aos requisitos elencados na Prática Recomendada. Ou seja, se está alinhada às melhores práticas ambientais, sociais e de governança.
- A ABNT verifica e declara o estágio de maturidade das ações de ESG.
- Certificação: Yamana Gold/ Jacobina Mineração
- Assinatura de Termo de Parceria entre ABNT e FIEB, para certificação ESG e Agenda ESG da indústria baiana.



ELABORAÇÃO DE DOCUMENTO ISO SOBRE ESG

- **Liderança:** Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), British Standards Institution (BSI) e Standards Council of Canada (SCC)
- **Propósito:** Desenvolver um Framework IWA para Implementação de Princípios Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)
- **Conteúdo:**
 - Estrutura e princípios de alto nível para incorporação do ESG na cultura organizacional.
 - Apoia a gestão, medição e relatórios de desempenho ESG para consistência e confiabilidade global.
- **Público-alvo:** Todas as organizações, especialmente PMEs.
- **Workshops Internacionais:** Agendados entre julho e setembro de 2024
- **Mais informações:** <https://pages.bsigroup.com/l/35972/2024-03-15/3t7mf9y>



Liderança:
ABNT
BSI
SCC





PRÁTICA RECOMENDADA SOBRE NEUTRALIDADE DE CARBONO

- Lançada em novembro de 2022, na COP27, no Egito;
- Estabelece ainda um Plano de Neutralidade com os passos que as empresas devem seguir como a definição do objeto das emissões de GEE, a quantificação da pegada de carbono, declaração de compromisso com a Neutralidade de Carbono, além de metodologias para cálculo das reduções, entre outros;



NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE CARBONO NEUTRO

- Protocolo de intenções para contribuir com a redução da emissão de gases de efeito estufa por meio da criação de programa de certificação de neutralização de carbono;
- **Acordos:**
 - **ABNT e Secretaria do Meio Ambiente, do Mato Grosso:**
 - **ABNT e Secretaria de Meio Ambiente e Infraestrutura, do Rio Grande do Sul:**
 - **ABNT e Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas Gerais:**

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



- Lançamento da norma ABNT PR 1020:2023 Manejo de floresta tropical nativa — Processo de verificação de consistência na primeira etapa da rastreabilidade da origem da madeira
 - Estabelece o processo para medir a vegetação nativa que está sendo explorada em áreas tropicais nativas seguindo um plano de manejo florestal;
 - Quantificação e monitoramento da área explorada para subsidiar a análise da cadeia de custódia, com o uso de tecnologias de sensoriamento remoto;
 - Auxiliar na garantia da origem legal do material extraído;
- A demanda futura na UE de que produtos de madeira sejam “livres de desmatamento” exige fortes evidências de que eles se originaram de um local específico onde a área florestal sob manejo não foi e não será sujeita a nenhum tipo de degradação florestal.

PARTICIPAÇÃO NA COP28





ABNT NBR 17100-1: 2023 Gerenciamento de resíduos

➤ Objetivo

- ✓ Estabelecer uma base de referência para as demais normas;
- ✓ "Pilares" do processo normativo sobre gerenciamento de resíduos;
- ✓ Gerenciamento dos resíduos seja realizado de forma a maximizar a valorização dos recursos e evitar danos ou riscos à saúde pública e ao meio ambiente;
- ✓ Harmonizar as informações e comunicações entre as partes interessadas.



ABNT NBR 10004 RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSIFICAÇÃO

➤ A nova ABNT NBR 10004 será dividida em duas partes:

- ✓ Parte 1: Resíduos sólidos – Classificação – Parte 1: Requisitos de classificação
- ✓ Parte 2: Resíduos sólidos – Classificação – Parte 2: Sistema geral de classificação de resíduos

O novo processo de classificação considera os mesmos requisitos técnicos (perigos) da norma em vigor e previstos na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS): inflamabilidade, reatividade, corrosividade, patogenicidade.

➤ **Desenvolvimento de aplicativo contendo a classificação dos resíduos**

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



NORMAS PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

19 normas em
vigor e
2 em revisão

ABNT NBR 17100-1:2023	Gerenciamento de resíduos – Parte 1: Requisitos gerais
ABNT NBR 17101:2023	Ecoparques – Requisitos para projeto, implantação e operação
ABNT NBR 16849:2020	Resíduos sólidos urbanos para fins energéticos - Requisitos
ABNT NBR 17028:2022	Resíduos sólidos perigosos para fins energéticos — Requisitos
ABNT NBR 10004:2004	Resíduos sólidos – Classificação (Em revisão)
ABNT NBR 10005:2004	Procedimento para obtenção de extrato lixiviado de resíduos sólido
ABNT NBR 10006:2004	Procedimento para obtenção de extrato solubilizado de resíduos sólidos
ABNT NBR 10007:2004	Amostragem de resíduos sólidos
ABNT NBR 10157:1987	Aterros de resíduos perigosos - Critérios para projeto, construção e operação - Procedimento
ABNT NBR 11174:1990	Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes - Procedimento
ABNT NBR 11175:1990	Incineração de resíduos sólidos perigosos - Padrões de desempenho - Procedimento
ABNT NBR 12235:1992	Armazenamento de resíduos sólidos perigosos - Procedimento
ABNT NBR 12980:1993	Coleta, varrição e acondicionamento de resíduos sólidos urbanos - Terminologia
ABNT NBR 12988:1993	Líquidos livres - Verificação em amostra de resíduos - Método de ensaio
ABNT NBR 13463:1995	Coleta de resíduos sólidos
ABNT NBR 13591:1996	Compostagem - Terminologia
ABNT NBR 13741:1996	Destinação de bifenilas policloradas (Em revisão)
ABNT NBR 13894:1997	Tratamento no solo (landfarming)
ABNT NBR 13896:1997	Aterros de resíduos não perigosos - Critérios para projeto, implantação e operação



NOVAS NORMAS PARA LOGÍSTICA REVERSA

As novas normas para o Sistema de Logística Reversa trarão clareza aos critérios técnicos, de representatividade, de rastreabilidade e de proteção à saúde pública e ao meio ambiente aplicáveis a esses grupos.

➤ Benefícios esperados:

- ✓ Referência de modelo (guia de boas práticas) para cooperativas de reciclagem, e todas as estruturas e pessoas envolvidas na valorização de resíduos;
- ✓ Evitar o *greenwashing*;
- ✓ Assegurar materialidade para os ciclos de materiais e créditos da cadeia de valorização de resíduos;
- ✓ Estabelecer um regime diferenciado, que possibilite agregar valor diferente aos diferentes regimes de reaproveitamento de resíduos (reuso / reciclagem/aproveitamento energético/etc.);
- ✓ Criar bases para indicadores a serem usados pelo poder público, Acordos Setoriais e operadores dos Sistemas de Logística Reversa, de forma a implementar um modelo de gestão de resíduos que se baseie na máxima valorização dos resíduos;
- ✓ Assegurar a proteção à saúde e ao meio ambiente nas práticas e operações dos Sistemas de Logística Reversa.

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



ABNT NBR 17101:2023

Ecoparques — Requisitos para projeto, implantação e operação

Escopo:

Esta norma se aplica a todas as etapas relacionadas aos ecoparques, abrangendo suas interfaces de entrada (operações de envio dos resíduos, inclusive por meio de pontos de entrega voluntária (PEV), ecopontos e ecocentros) e de saída (operações de destinação, associadas na mesma instalação ou sem vínculo com o ecoparque) dos resíduos

Objetivos:

- ✓ Definição do que é um Ecoparque;
- ✓ Estabelecimento dos processos, etapas e características de um Ecoparque;
- ✓ Critérios gerais para o planejamento, projeto, implantação, operação, monitoramento e encerramento da infraestrutura do Ecoparque;

Ecoparc 1 Barcelona Zona Franca



“Infraestrutura de porte industrial que tem a finalidade de segregação dos resíduos visando sua valorização”



ABNT PR 1021 – Centro de Operações de Cidade — Implementação

- Lançada em 27 de maio
- Parceria entre ABNT Prefeitura do Rio de Janeiro
- Presidente do BNDES, Aloizio Mercadante; Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes; Chefe-executivo do Centro de Operações Rio, Marcus Belchior; Presidente da ABNT, Mario William Esper.
- Estabelece prescrições para a implementação de centros de operações de cidade, com o objetivo de reduzir a complexidade da gestão, aumentar a eficiência das operações e aprimorar a tomada de decisões pelos gestores públicos em cenários que possam causar riscos ou danos à região monitorada pelo centro de operações de cidade.
- Instrumento que traz protocolos para cidades brasileiras de pequeno, médio e grande porte, que será um direcionador de políticas públicas de resiliência urbana para o Brasil

4:00 PM · 28 de mai de 2024 · **228** Visualizações

27/05/2024 12h02 · Atualizado há uma semana



Práticas do COR serão propostas aos 180 países do sistema internacional de normalização, diz presidente da ABNT. O órgão da prefeitura receberá R\$ 29 milhões do BNDES para impulsionar uso de inteligência artificial

— Quero anunciar em primeira mão que vamos propor ao sistema internacional de normalização, com 180 países, esta norma como referência Internacional — disse o presidente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), Mario W. Esper.

Parte da verba do BNDES

servirá para o desenvolvimento de um chamado "gêmeo digital" do Rio. Na prática, o programa funcionará como um "jogo", em que, na cidade virtual, a inteligência artificial ajudará a testar medidas, sem a necessidade de que um imprevisto venha aconte-

cer no mundo real. Do montante, R\$ 5 milhões serão investidos em uma rede de semáforos inteligentes: munido de sensores, o equipamento traria mais informações para o COE e poderia, eventualmente, abrir sinais antes do tempo programado, a parti-

FUNCIONAMENTO 24 HORAS
Em atividade 24 horas por dia, o COR divide 500 profissionais em três turnos. Nas situações, 125 telas de polígonos formam o maior "videowall" da América Latina, com 104 metros quadrados. Diante das telas há 15 posições para representantes de mais de 50 órgãos de todas as esferas, da SuperVig (que opera on-line), à Marinha do Brasil, passando por agentes da CET-Rio, dos bombeiros, das polícias civil e militar, das secretarias do município.

Suas dependências incluem auditório, sala de crise e até um quarto com cama de solteiro para caso de emergência. É o maior espaço de escritório e controle onde o prefeito Eduardo Paes dormiu para acompanhar as câmeras do último mês de março que castigaram a cidade.



Representação do Brasil na Normalização Internacional



NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS



A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília, DF

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR STANDARDIZATION ISO

- Organização Internacional de Normalização;
- Não governamental, fundada em 1947;
- Rede Mundial de Organismos Nacionais de Normalização com 170 países;
- Um único membro por país;
- Acervo de mais de 21.000 normas em vigor.



Secretaria Central da ISO – Genebra, Suíça



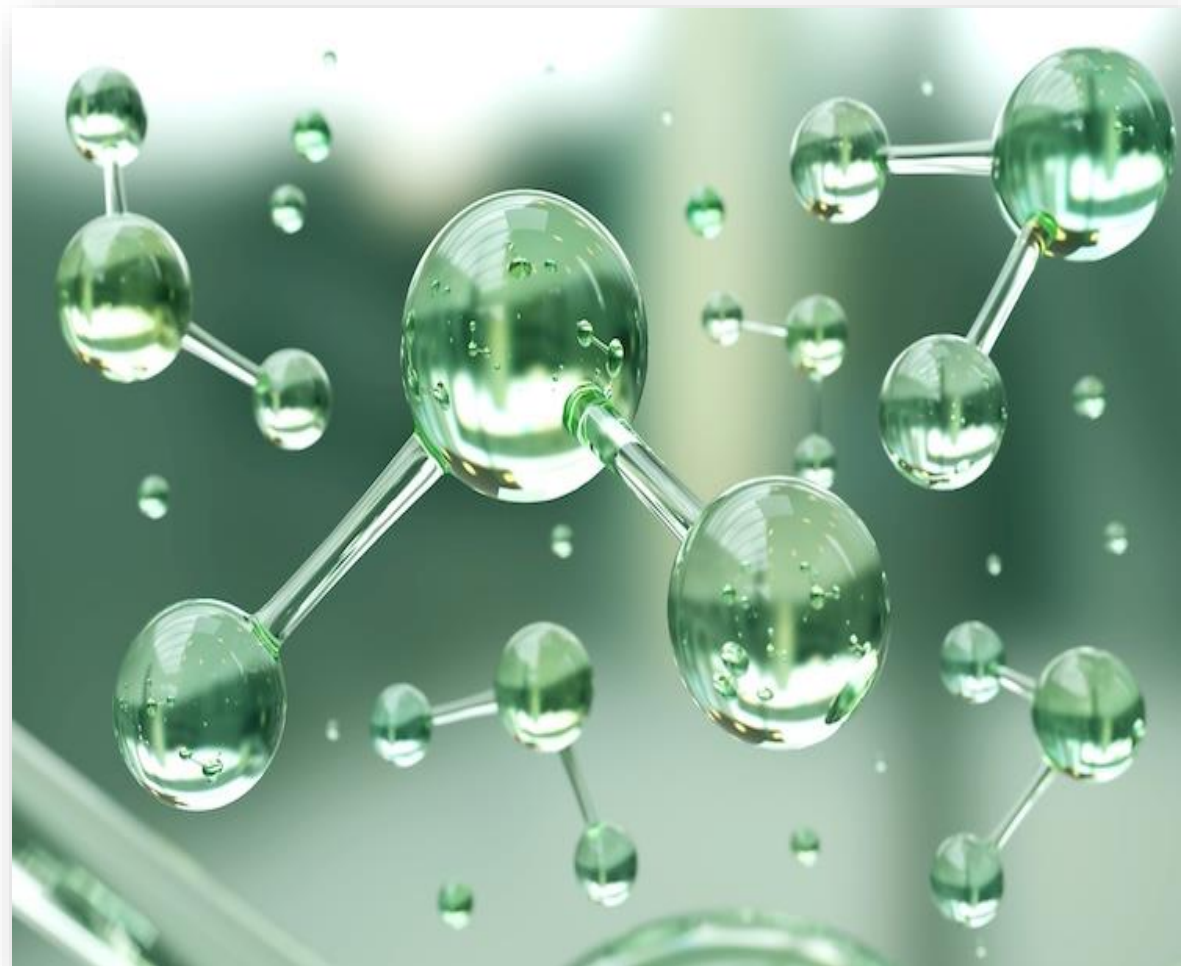
HIDROGÊNIO

- ISO/TC 197 *Hydrogen Technologies*
- Liderança do Brasil na elaboração na seguinte norma e suas partes:

ISO/TS 19870:2023 Tecnologias de hidrogênio — Metodologia para determinar as emissões de gases com efeito de estufa associadas à produção, condicionamento e transporte de hidrogênio até à porta de consumo

- Parte 1: Produção de hidrogênio
- Parte 2: Condicionamento de hidrogênio
- Parte 3: Transporte de hidrogênio

- **Realização da reunião do grupo de trabalho, cerca de 25 países, na ABNT/RJ, em julho de 2024.**



NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



ISO/TC 323 CIRCULAR ECONOMY

- Secretaria : AFNOR (França)
- Data de criação: 2018
- **Brasil sediou a Reunião Plenária em outubro de 2023**
- Membros: 76 membros P
21 membros O
- **Brasil membro do *Chair Advisory Group (CAG)* e *convenor* de 02 grupos de trabalho:**
 - WG 1 Estrutura, princípios, terminologia e padrão de sistema de gestão
 - WG 4 Questões específicas da economia circular
- **Primeiras normas ISO publicadas:**
 - ISO 59004 Circular economy — Vocabulary, principles and guidance for implementation
 - ISO 59010 Circular economy — Guidance on the transition of business models and value networks
 - ISO 59020 Circular economy — Measuring and assessing circularity performance
 - ISO/TR 59032 Circular economy — Review of existing value networks

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



ISO/TC 331 - BIODIVERSIDADE

- Secretaria: AFNOR (França)
- Data de criação: 2020
- **Brasil sediou a Reunião Plenária de 20 a 24 de maio, em Manaus**
- **Na oportunidade realizou Workshop Internacional sobre Biodiversidade, dia 20 de maio**
- Membros: 38 membros P
22 membros O
- Normas em desenvolvimento: 4
- ABNT participa do Grupo Consultivo do Chair (CAG) como representante da América Latina e Caribe
- Brasil Coordenador do Grupo Focal da Comissão Panamericana de Normas Técnicas em Biodiversidade





COMBATE A INCÊNDIO

- **Prática Recomendada (PR 1014) - Guia de requisitos e procedimentos básicos para combate a incêndio florestal**
- Especifica os requisitos e procedimentos básicos para o combate a incêndios em áreas florestais, para proteger a vida e o patrimônio, bem como para reduzir as consequências sociais e os danos ao meio ambiente.
- Participação da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente – Abema;
- ABNT lidera a elaboração da norma internacional baseada na ABNT/PR 1014, no âmbito do Comitê Internacional ISO/TC 92 Fire Safety.
- **Publicação da norma internacional em 2025**





Mecanismo de ajuste de carbono na fronteira - CBAM



NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



- **Mecanismo de ajuste de carbono na fronteira.**
- Plano do comércio internacional para redução da emissão de carbono.
- **Elevada probabilidade de repercutir diretamente nas exportações brasileiras, pois:**
 - Estabelece uma sobretaxa para determinados produtos de acordo com sua pegada de carbono ao serem importados para o país
- Primeira fase: cimento; aço e ferro; alumínio; fertilizantes; eletricidade; hidrogênio, assim como produtos derivados.
- As exportações brasileiras de tais produtos poderão tornar-se menos competitivas com o mecanismo em vigor, pois importadores europeus deverão comprar certificados CBAM para compensar as emissões de gases de efeito estufa (medidas em CO₂) de suas importações
- **A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) está trabalhando para ser reconhecida como organismo verificador de empresas de acordo com as regras do Mecanismo De Ajuste De Carbono Transfronteiriço (CBAM)**

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



MRV **Mensurar, Relatar e Verificar**





Desafio

- Inexistência de um conjunto harmonizado de metodologias e parâmetros que sejam aplicáveis de forma ampla em diferentes jurisdições, ou seja, **INTEROPERABILIDADE**.

Solução

- Desenvolvimento de **SISTEMAS INTEGRADOS DE MRV** que padronize todo o processamento e resultados de forma clara, simples, transparente e rastreável.



Benefícios das Normas Técnicas Ambientais da ABNT

- **Padronização e Credibilidade:** O cumprimento das normas técnicas ambientais da ABNT confere credibilidade às avaliações e perícias realizadas, proporcionando uma base sólida e reconhecida para suas atividades
- **Qualidade e Precisão:** As normas técnicas estabelecem critérios e procedimentos para as avaliações ambientais, garantindo a qualidade e a precisão dos resultados obtidos
- **Minimização de Riscos:** Ao seguir as normas técnicas ambientais da ABNT, reduz-se os riscos de erros e omissões em avaliações e perícias, contribuindo para a segurança das partes envolvidas e para a minimização de impactos ambientais.

NOVAS PERSPECTIVAS PARA SOLUÇÕES DE CONFLITOS AMBIENTAIS

A visão de juristas e engenheiros

06 de junho de 2024 | Brasília DF



OBRIGADO!

Mario William Esper
Presidente da ABNT

presidencia@abnt.org.br



Facebook
ABNT Normas Técnicas



Twitter
@abntoficial



Linkedin
ABNT



Youtube
abntweb



Instagram
ABNT_oficial